#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 02/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O Professor Alvaro Neuenfeldt Júnior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPg.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no **projeto 055313 - O problema do corte bidimensional retangular em faixas na indústria metalmecânica** no âmbito do IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 014/2023, coordenado pelo Professor Alvaro Neuenfeldt Júnior.

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	05/07/2023 a 11/07/2023
Avaliação dos candidatos	12/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	12/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	13/07/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	13/07/2023
Divulgação do resultado final	14/07/2023
Indicação do bolsista no Portal	14/07/2023
Início do período de validade da bolsa	01/09/2023

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 05/07/2023 a 11/07/2023;

**3.2** Horário: das 00:00h do dia 05/07/2023 às 23:59h do dia 11/07/2023:

3.3 Local: Entregar os documentos necessários através do email alvaro.junior@ufsm.br;

- 3.4 Documentos exigidos:
- 3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- 3.4.2 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante da UFSM;
- 3.4.3 Carta de intenções (Anexo B);
- 3.4.4 Histórico escolar atualizado.

## 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$500,00 mensais, terá duração de doze meses, de 01/09/2023 a 31/08/2023. Haverá 01 vaga de bolsa.

## 5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- **5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante.
- **5.2** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- **5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- **5.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- **5.5** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- **5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 CNPq).
- **5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: Ser aluno devidamente matriculado no curso de Engenharia de Produção da UFSM; ter disponibilidade de 20h semanais; ter cursado OU ter a intenção de cursar no segundo semestre letivo de 2023 a disciplina DPS1129 MÉTODOS PREDITIVOS PARA ENGENHARIA ou a disciplina DPS1069 MODELAGEM E SIMULAÇÃO DISCRETA DE SISTEMAS.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:
- 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 60% da nota;
- 6.1.2 Histórico Escolar: Será avaliada a média das notas do aluno nas disciplinas **DPS1129 e DPS1069 (caso cursada)**, e terá peso de 40% da nota.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- **7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no dia 12/07/2023 por email, diretamente aos emails dos candidatos inscritos, conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.
- **7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.
- **7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

- **7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) 14/07/2023 por email, conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.
- **7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- **7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- **8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- **8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- **8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- 8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: alvaro.junior@ufsm.br;

Santa Maria, 03 de Julho de 2023.

ALVARO NEUENFELDT JÚNIOR

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 055313

# ANEXO A FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Coordenador:
Nome do aluno:
Matrícula:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone:
Dados Bancários:
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

# Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

#### ANEXO B

# CARTA DE INTENÇÕES

Eu,				_, portador do	
RG	, CPF		, estudant	e do curso	
	da UF	SM campus	, tenho interesse em		
participar	do	projeto	de	pesquisa	

Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências: